PORTARIA Nº 100/2020 de 03 de março de 2020.

"Determina horário de trabalho a servidor municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar horários de trabalho ao servidor **LUÍS PAULO DUTRA FELTRIN,** licenciador ambiental, conforme segue.

- Segunda – feira: Das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00
- Terça-feira: Sem horário a cumprir
- Quarta-feira: Das 9:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00
- Quinta-feira: Das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00
- Sexta-feira: Das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

Art. 2º. – Os horários poderão ser alterados ou flexibilizados, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de março de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 03 de março de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 03 / 03 / 2020